



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 555/GR/UFGS/2022

RESULTADO E RELAÇÃO DE MATRICULADOS NOS COMPONENTES CURRICULARES OFERTADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO-ESPECIAL DA GRADUAÇÃO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado e a relação de matriculados nos componentes curriculares dos requerimentos para Aluno-especial da Graduação, com validade para o ingresso no primeiro semestre letivo de 2022 conforme EDITAL Nº 496/GR/UFGS/2022 para os *Campi* Chapecó, Laranjeiras do Sul, Cerro Largo e Erechim.

1 DO RESULTADO E RELAÇÃO DE MATRICULADOS

1.1 *Campus* Chapecó:

Requerente	Componente curricular (CCR)	Curso	Resultado do pedido	Condição no CCR
João Barbosa Pina Pereira	GCH822 - Lógica I	Filosofia - Licenciatura/Noturno	Deferido	Matriculado
João Barbosa Pina Pereira	GCH823 - Filosofia Antiga	Filosofia - Licenciatura/Noturno	Deferido	Matriculado

1.2 *Campus* Erechim:

Requerente	Componente curricular (CCR)	Curso	Resultado do pedido	Condição no CCR
Tatiane Rocha Dias	GCH670-Economia para Ciências Sociais	Ciências Sociais - Licenciatura/Noturno	Deferido	Matriculado
Maurício José Artuzi	GEX662-Introdução à Astronomia	Geografia - Licenciatura/Noturno	Deferido	Matriculado
Hemili Alves	GEX741-Planejamento Ambiental	Geografia - Licenciatura/Noturno	Deferido	Matriculado

2 DOS PROCEDIMENTOS POSTERIORES À MATRÍCULA

2.1 O candidato com pedido deferido foi matriculado nos componentes curriculares em que obteve deferimento.

2.2 Compete ao candidato matriculado o acompanhamento e frequência às aulas do(s) componente(s) curricular(es) em que está vinculado.

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Será cancelada a matrícula, a qualquer época, caso for comprovado que o candidato não atendeu às disposições dos editais do certame.

3.2 O candidato não selecionado ou não matriculado poderá retirar as cópias de seus documentos na Secretaria Acadêmica do *campus* de oferta do componente curricular, no prazo de 2 (dois) anos contados de 17 de maio de 2022. Após esse período, os mesmos serão encaminhados para eliminação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

3.3 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvidos os Coordenadores de Curso.

Chapecó-SC, 18 de maio de 2022.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor